



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 005/86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, PRINCIPALMENTE NO SEU ARTIGO 15, ITEM - XIV, ASSIM COMO O DISPOSTO NA LEI Nº 7.419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985, BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23108.000147/86-DV,

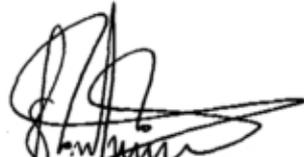
R E S O L V E :

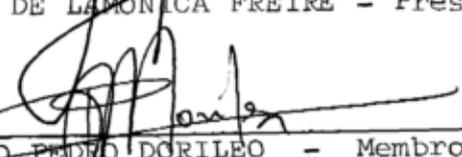
Artigo 1º - Reajustar em 89,35 (oitenta e nove virgula trinta e cinco por cento), de acordo com o Decreto-Lei nº 2.281, de 17 de janeiro de 1986, a tabela de honorários das - funções de direção universitárias, assim consideradas as de Reitor, Vice-Reitor e Sub-Reitor, constante da Resolução CD nº 048/85 de 12 de julho de 1985, passando a vigorar de acordo com os anexos I e II.

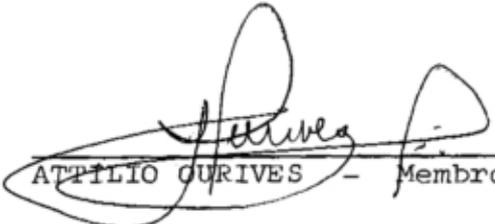
Parágrafo único - Os valores constantes do anexo III da Resolução CD nº 048/85, de 12 de julho de 1985, serão reajustados no mesmo percentual deste artigo, devendo, portanto, viger de conformidade com o anexo III.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor à partir do dia 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

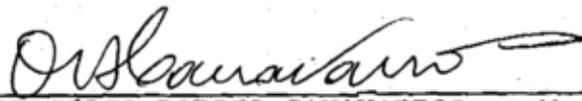
Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 23 de janeiro de 1986.

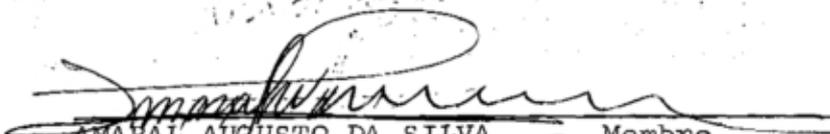
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATÍLIO CURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. N°

Cuiabá-MT.

A N E X O I

TABELA DE HONORÁRIOS

<u>C A R G O</u>	<u>V A L O R</u>
Reitor	20.588.639
Vice Reitor	19.356.258
Sub Reitor	18.120.295



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. Nº

Cuiabá-MT.

A N E X O II

<u>C A R G O</u>	<u>V A L O R</u>
Reitor	26.477.051
Vice Reitor	24.888.425
Sub Reitor	23.299.802

OBS.: Opção pelo artigo 3º do Decreto-Lei 1.971, de 30 de dezembro de 1.982.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. Nº

Cuiabá-MT.

A N E X O III

Tabela de Adicional

(20% art. 3º Decreto=Lei 1.971)

<u>C A R G O</u>	<u>V A L O R</u>
Reitor	4.117.728
Vice Reitor	3.871.251
Sub Reitor	3.624.059